



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINPRF-RO**
FILIADO A FENAPRF – FUNDADO EM 17/10/92 – CNPJ (MF)

**Edital nº 002/2024
(ELEIÇÃO SINDICAL)**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Rondônia – SINPRF-RO, no uso de suas atribuições Estatutárias, especialmente o disposto no *Art. 27, parágrafo 1º, do Estatuto do Sindicato*, RESOLVE:

Convocar os filiados do SINPRF-RO, para participarem do **PROCESSO ELEITORAL, para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes**, que se realizará em conformidade com as disposições dos *artigos de 27 a 30 do Estatuto*, bem como as instruções baixadas pela Comissão Eleitoral designada, observada as seguintes diretrizes:

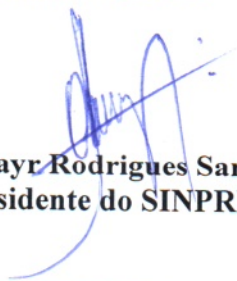
1º) A **inscrição de chapas** será efetuada no período de **29.10 a 19.11.2024**, na sede do SINPRF RO, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, onde os interessados poderão obter informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

2º) As chapas inscritas deverão conter candidatos à titularidade e a suplência de todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINPRF/RO, em conformidade com o Estatuto, sendo vedada a participação de candidatos em mais de uma chapa.

3º) A eleição ocorrerá através de **VOTAÇÃO** e se realizará entre os dias **02 a 16 de dezembro de 2024**, com urna itinerante que estará disponível na Sede das Delegacias, UOPs e Superintendências PRF em Rondônia, com horários preestabelecidos em Resolução pela Comissão Eleitoral, com apuração em seguida, de acordo com o calendário a ser divulgado pela Comissão Eleitoral, em caso de duas ou mais chapas inscritas, ou por aclamação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do SINPRF RO no dia **21 de dezembro de 2024**, às 09h30, em primeira convocação ou às 10h00 em segunda convocação, com qualquer quórum, em caso de chapa única;

4º) Aplicar-se-á ao pleito, no que couber, as diretrizes contidas no Plano de Segurança Sanitária para Eleições Municipais 2024 (disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/dicas-ao-eleitor/assets/arquivos/plano-saude-sanitaria.pdf>), bem como demais recomendações das autoridades sanitárias no âmbito municipal.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.


Alayr Rodrigues Saraiva
Presidente do SINPRF-RO